



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Às 14 horas do dia 08 de novembro de dois mil e dezesseis, no Salão dos Governadores do Palácio Iguazu, situado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba, PR, reuniram-se os integrantes da Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto n.º 31/2015, para a abertura dos trabalhos. Estiveram presentes o Secretário Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Valdir Luiz Rossoni; Secretário de Estado da Fazenda, Exmo. Sr. Mauro Ricardo Machado Costa; Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício, Exma. Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro; Exmo. Sr. Elias Gandour Thome, representando o Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Exmo. Sr. Artagão de Mattos Leão Júnior; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Exmo. Sr. Deonilson Roldo; Procurador Geral do Estado, Exmo. Dr. Paulo Sergio Rosso. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes expedientes com respectivos assuntos:

1) EXPEDIENTE Nº 14.152.721-5:

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

OBJETO: Pedido de autorização para pagamento de Serviço Extraordinário a ser executado por servidores da Secretaria de Estado da Saúde além de sua carga horária normal, no período de julho a dezembro de 2016. Estimativa do valor total da demanda: R\$ 9.359.289,70.

DELIBERAÇÃO FINAL: NÃO APROVADO, por unanimidade.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- **SEFA:** Informação nº 848/2016 - COP (fls. 140/142): não se opõe ao pleito, desde que respeitada a disponibilidade orçamentária e às disposições do Decreto nº 2879/2015, e esclarece, ainda, que não há previsão para suplementação na espécie de Pessoal e Encargos Sociais neste exercício.
- **SEFA:** Informação nº 434/2016 - CAFE (fls. 141): informa que existe disponibilidade orçamentária para o atendimento do pedido, bem como que o último índice apurado de despesa com pessoal do Poder Executivo de que trata o art. 20 da LC nº 101/2000 encontra-se no patamar de 44,28 da Receita Corrente Líquida, entretanto, adverte que o montante de despesa total com pessoal ultrapassou 90% do limite estabelecido.
- **SEAP:** A Secretária de Administração e Previdência ressaltou que em razão do inciso V, do parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, neste período, não poderão ser autorizados pagamentos referentes a serviços extraordinários, sendo aprovado o não pagamento pelos membros da Comissão.



Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

2) EXPEDIENTE Nº 13.070.803-0:

INTERESSADO: Departamento da Polícia Civil – DPC/SESP

OBJETO: Pedido de autorização para realização de concurso público para 227 (duzentas e vinte e sete) vagas para a classe inicial da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, para exercerem suas funções no Departamento da Polícia Civil. Impacto Orçamentário até 31 de março de 2017: R\$ 341.691,63 (mensal).

DELIBERAÇÃO: NÃO APROVADO, por unanimidade.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- **SESP:** Informação nº 1490/2016 – GOS (fls. 256): informa que haverá um saldo negativo estimado de R\$ 178.168.101,27 mesmo sem a despesa em questão, e um valor contingenciado de R\$ 282.499.357,00.
- **SEFA:** Informação COP nº 875/2016 (fls. 290/297): opina pela não implantação de qualquer aumento das despesas de pessoal no corrente exercício, visto que não atende os pressupostos legais, considerando que a RGA prevista pela Lei nº 18.493/2015 para o exercício de 2017 extrapola a margem de recursos estimada para a expansão das despesas de pessoal e não pode ser conciliada com a necessidade de aportes crescentes do Tesouro para manutenção dos fundos de participação simples do RPPS e com as demais previsões legais de aumento de folha de pagamento (promoções, progressões e adicionais por tempo de serviço).

3) EXPEDIENTE Nº 14.070.483-0

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado - PGE

OBJETO: Pedido de autorização para realização de concurso público para 30 (trinta) cargos de Agente Profissional, na função de Analista de Procuradoria, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE. Previsão de custo para o exercício de 2017: R\$ 1.934.943,75.

DELIBERAÇÃO FINAL: NÃO APROVADO, por unanimidade.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- **Informação GOS/PGE (fls. 42):** conclui que a realização de concurso para o cargo de analista de procuradoria não causará impactos na folha de pagamento, visto que o curso para a contratação dos 30 analistas é de R\$ 1.934.943,75 e o gasto atualmente com os cargos em comissão é de R\$ 2.521.592,18.
- **SEFA:** Informação nº 805/2016 - COP: sugere a formalização de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que deverá ser aprovado pela ALEP, a fim de que os cargos em comissão sejam extintos à medida que forem nomeados os 30 (trinta) cargos de Agente Profissional.



Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

4) EXPEDIENTE Nº 13.979.445-1

INTERESSADO: Companhia Paranaense de Energia - COPEL

OBJETO: Proposta do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PPLR, referente ao exercício de 2016.

DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADO, por unanimidade.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- SEFA: Informação CCEE nº 049/2016 (fls. 224/231): solicita a aprovação da proposta pelo Conselho de Administração da COPEL, bem como a realização de ajustes conforme lista em anexo.
- RE-C/407/2016/DGE (fls. 233): informa que após as adequações solicitadas pelo CCEE, o acordo da PLR foi aprovado pelo Conselho de Administração da COPEL conforme Ata de Reunião CA-158.08.2.
- SEFA: Informação CCEE nº 102/2016 (fls. 252/253): conclui pela aprovação do Programa de Participação nos Resultados referente ao exercício de 2016.
- SEFA: Deliberação CCEE nº 102/2016: Aprova o teor contido na Informação CCEE nº 102/2016 da Secretaria Executiva do CCEE.

5) INCLUSÃO EM PAUTA – EXPEDIENTE Nº 14.267.034-8

INTERESSADO: Serviço Geológico do Paraná - MINEROPAR

OBJETO: Solicita autorização governamental para implantação de reajuste da remuneração do Diretor Administrativo-Financeiro da MINEROPAR no percentual de 14,6% (quatorze vírgula seis por cento).

DELIBERAÇÃO FINAL: NÃO APROVADO, por 03 votos contra e 02 votos a favor.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- SEFA: Informação nº 826/2016 – COP: não se opõe ao pleito.
- SEFA: Informação CCEE nº 097/2016 (fls. 09/10): conclui pela aprovação do reajuste da remuneração do Diretor Administrativo-Financeiro pelo IPCA acumulado no ano de 2015 no percentual de 10,67%, retroativo de 2016. Com o reajuste, a remuneração passará de R\$ 15.467,68 para R\$ 17.118,08, valor este abaixo do teto estabelecido pelo CCEE (R\$ 17.490,39).
- SEFA: Deliberação CCEE nº 097/2016: Aprova o teor contido na Informação CCEE nº 097/2016 da Secretaria Executiva do CCEE.



**Comissão de Política Salarial
Governo do Estado do Paraná**

6) EXTRA PAUTA – EXPEDIENTE Nº 13.891.300-7

INTERESSADO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR

OBJETO: Solicita análise de proposta para implantação do Programa de Incentivo à Aposentadoria – PIA.

DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADO, desde que cumpridas as recomendações apontadas na Informação CCEE nº 122/2016, quais sejam: a) inclusão na minuta de ACT de cláusula condicionante à inexistência de demandas judiciais do empregado contra a Companhia; b) observância do prazo de adesão, sendo o limite mínimo de 30 (trinta) e o máximo de 60 (sessenta) dias; e c) exclusão no Programa do grupo de empregados que adquirirão condições de aposentaria nos próximos 36 meses, por estar em desacordo com a Nota Técnica CCEE nº 002/2016.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- **SEFA:** Informação CCEE nº 122/2016: apresenta parecer favorável à implantação do Programa de Incentivo à Aposentadoria, desde que sejam atendidas as recomendações apontadas nessa Informação, para que o Programa fique de acordo com o disposto na Norma Técnica CCEE nº 002/2016.
- **SEFA:** Deliberação CCEE nº 122/2016: Aprova o teor contido na Informação CCEE nº 123/2016 da Secretaria Executiva do CCEE.

7) EXTRA PAUTA – EXPEDIENTE Nº 14.300.765-0

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

OBJETO: Solicita análise de proposta de instituição de Programa de Aposentadoria Incentivada – P.A.I.

DELIBERAÇÃO FINAL: NÃO APROVADO.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- **SEFA:** Informação CCEE nº 123/2016 (fls. 45/47): apresenta parecer desfavorável à implantação do Programa de Aposentadoria Incentivada na forma proposta pela SANEPAR, em razão de não atender ao disposto na Norma Técnica CCEE nº 002/2016.
- **SEFA:** Deliberação CCEE nº 123/2016: Aprova o teor contido na Informação CCEE nº 123/2016 da Secretaria Executiva do CCEE.

8) EXTRA PAUTA – EXPEDIENTE Nº 14.301.158-5

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR




Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

OBJETO: Solicita análise de proposta de instituição de Programa de Demissão Voluntária e Transferência do conhecimento – P.D.V.T.C.

DELIBERAÇÃO FINAL: NÃO APROVADO.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- **SEFA:** Informação CCEE nº 124/2016 (fls. 69/71): apresenta parecer desfavorável ao Programa de Demissão Voluntária e Transferência do conhecimento – P.D.V.T.C. da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando que não foram regularizadas todas as informações apontadas na Informação CCEE nº 110/2016, de forma que no novo de P.D.V.T.C. proposto pela Companhia ainda constam itens que conflitam com a Nota Técnica CCEE nº 002/2016.
- **SEFA:** Deliberação CCEE nº 124/2016: Aprova o teor contido na Informação CCEE nº 124/2016 da Secretaria Executiva do CCEE.

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião às 15:30 horas. A presente Ata foi digitada e lavrada por Katyani Ogura da Silveira  que depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.


Valdir Luiz Rossoni
Secretário Chefe da Casa Civil


Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda


Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício


Elias Gandour Thome
Representando o Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos


Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador


Paulo Sérgio Rosso (sem voto)
Procurador Geral do Estado